DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E AO FEMINICÍDIO

- CATIGUÁ/SP – 2025

Claudemir José Grava – Prefeito Municipal

Maria Cristina Alves Pimenta – Secretária Municipal de Assistência Social

1. Apresentação

Este Plano Municipal visa sistematizar ações e estratégias para prevenir e enfrentar a violência doméstica contra a mulher e o feminicídio em Catiguá/SP. Considerando o contexto local — um município com cerca de 7 mil habitantes, com aproximadamente 40 medidas protetivas vigentes, e a atuação integrada da rede intersetorial —, torna-se essencial estabelecer um instrumento normativo que oriente a política pública de enfrentamento à violência de gênero no território.

2. Fundamentação Legal

O plano se baseia nas seguintes normativas e diretrizes:

. Constituição Federal de 1988;
. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006);
. Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015);
. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
. Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
. Diretrizes Nacionais para o Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.

3. Diagnóstico Local

3.1. Indicadores e Realidade Local

.População: aproximadamente 7.000 habitantes;
.Número médio de medidas protetivas ativas: cerca de 40;

3.2. Estrutura disponível:

. Órgão gestor da Assistência Social atuando como CREAS;
. Delegacia da Polícia Civil com atendimento regular e Delegacia da Polícia Militar com presença ativa;
. Equipe capacitada em escuta especializada;
. Grupo Reflexivo para Autores de Violência;

4. Objetivo Geral

Implementar e fortalecer ações integradas, intersetoriais e contínuas para a prevenção da violência doméstica contra a mulher, proteção das vítimas, responsabilização dos agressores e enfrentamento ao feminicídio no município de Catiguá/SP.

5. Objetivos Específicos

. Criar e consolidar estruturas institucionais permanentes voltadas aos direitos das mulheres;
. Ampliar a rede de proteção social, de segurança pública e de saúde;
. Promover ações educativas e preventivas com base na equidade de gênero;
. Aperfeiçoar fluxos de atendimento e proteção às mulheres em situação de violência;
. Monitorar e avaliar as políticas públicas de enfrentamento à violência.

6. Eixos Estruturantes e Ações

Eixo 1 – Fortalecimento Institucional e Gestão Intersetorial

Objetivo: Criar mecanismos de governança institucional para garantir a implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.

. Ações Prioritárias:

. Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com participação da sociedade civil e do poder público;
. Institucionalização do Fórum Permanente de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
. Nomeação de uma Coordenação de Políticas para Mulheres no âmbito do órgão gestor de Assistência Social;
. Regulamentação e ativação do Fundo Municipal de Políticas para Mulheres;
. Elaboração de protocolo intersetorial de atendimento, incluindo Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança Pública.

Município de Catiguá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Eixo 2 – Prevenção e Educação

Objetivo: Promover transformações culturais por meio da educação em direitos humanos e igualdade de gênero, visando à prevenção da violência.

. Ações Prioritárias:

. Realização de campanhas educativas permanentes (ex: Agosto Lilás, 8 de Março, 25 de Novembro);
. Inclusão de conteúdos sobre gênero, diversidade e direitos humanos em projetos escolares, com apoio da Secretaria Municipal de Educação;
. Formações periódicas com professores, agentes comunitários de saúde, agentes da segurança e demais servidores públicos;
. Criação de espaços de diálogo com homens e adolescentes sobre masculinidade e não violência;
. Estímulo à produção cultural (teatro, exposições, rodas de conversa) com foco em empoderamento feminino e prevenção à violência.

Eixo 3 – Atendimento e Proteção à Mulher em Situação de Violência

Objetivo: Assegurar acolhimento humanizado, proteção efetiva e acesso aos direitos.

Ações Prioritárias:
. Manutenção e aperfeiçoamento da escuta especializada no órgão gestor;
. Atualização e capacitação da equipe da assistência social em acolhimento humanizado e avaliação de risco;
. Formalização de fluxo de atendimento conjunto com as Delegacias Civil e Militar;
. Pactuação com municípios vizinhos para acesso a Casas Abrigo ou Casas de Passagem;
. Criação de um núcleo de atendimento integrado, mesmo que virtual ou itinerante, com apoio jurídico, psicológico e social.

Eixo 4 – Responsabilização dos Agressores e Garantia de Acesso à Justiça

Objetivo: Promover a responsabilização dos autores de violência e ampliar o acesso das mulheres aos mecanismos legais.

Ações Prioritárias:

. Fortalecimento do Grupo Reflexivo de Homens Autores de Violência com metodologia validada (ex: Justiça Restaurativa ou Justiça Terapêutica);
. Parceria com o Judiciário para encaminhamento sistemático de agressores ao grupo;
. Criação de canal direto com Ministério Público ou Defensoria Pública da Comarca para facilitar o acesso a medidas protetivas;
. Elaboração de material informativo sobre os direitos das mulheres e funcionamento da rede;
. Estímulo à atuação do Conselho Tutelar nos casos de violência presenciada por crianças e adolescentes.

Eixo 5 – Monitoramento, Avaliação e Participação Social

Objetivo: Acompanhar a efetividade das ações, garantir transparência e participação cidadã.

Ações Prioritárias:

. Criação de um Sistema Municipal de Monitoramento de Casos de Violência, com dados anonimizados;
. Realização de reuniões trimestrais do Fórum Permanente para avaliação de ações;
. Elaboração de relatório anual de gestão das políticas públicas para mulheres;
. Incentivo à participação das mulheres nas decisões políticas locais;
. Realização de consultas públicas com usuárias da rede de proteção para diagnóstico qualitativo dos serviços.

7. Cronograma de Implantação (Ano 1)

MÊS	AÇÃO ESTRATÉGICA
1-2	Criação do Fórum Permanente e designação da coordenação
2-4	Instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
3-5	Formalização dos fluxos de atendimento intersetorial
5-7	Campanhas educativas nas escolas e unidades de saúde
6-8	Capacitações com foco em prevenção e acolhimento
9-10	Consolidação dos grupos reflexivos e articulação jurídica
11-12	Avaliação anual e publicação de relatório de gestão

8. Considerações Finais

A construção deste plano representa o compromisso do município de Catiguá-SP com a vida, a dignidade e os direitos das mulheres. Mais do que um documento normativo, trata-se de um instrumento vivo, participativo e em constante construção, que deve ser alimentado por práticas cotidianas de escuta, cuidado, prevenção e justiça.

Anexo I
Minuta de Decreto de Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM no Município de Catiguá/SP e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que envia a Câmara Municipal, para discussão e votação, o presente Projeto de Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, deliberativo e fiscalizador das políticas públicas voltadas à promoção e defesa dos direitos das mulheres no município.

Art. 2º O CMDM terá as seguintes competências:

I – Propor políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero;
II – Acompanhar, fiscalizar e avaliar ações do município relativas aos direitos das mulheres;
III – Receber denúncias e encaminhamentos sobre violações de direitos das mulheres;
IV – Incentivar a participação da mulher nos espaços de decisão política;
V – Elaborar, em conjunto com o Poder Executivo, o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º A composição do CMDM será paritária, com representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a serem nomeados por decreto específico.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Catiguá/SP,_____

[Nome do Prefeito]
Prefeito Municipal

Anexo II
Protocolo de Atendimento Intersetorial (Modelo)

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

1. Finalidade:

Garantir acolhimento humanizado, proteção e resposta rápida à mulher em situação de violência, com atuação articulada entre os setores.

2. Setores Envolvidos:

. Assistência Social (Órgão gestor/escuta especializada)

. Polícia Civil e Polícia Militar

. Saúde (UBS, agentes de saúde)

. Educação (identificação de sinais)

. Conselho Tutelar

. Judiciário e Ministério Público (via comarca)

3. Fluxo Resumido:

I - Identificação da situação (qualquer setor)

II - Encaminhamento imediato para escuta especializada (órgão gestor)

III - Avaliação de risco e orientação jurídica (se necessário)

IV - Encaminhamento à Delegacia para registro de BO e solicitação de medida protetiva

V - Ativação do grupo reflexivo (caso haja medida judicial)

VI - Acompanhamento periódico da mulher (assistência, saúde e rede)

VII - Relato mensal entre os setores sobre atendimentos e demandas

Anexo III
Indicadores para Monitoramento

Indicador	Fonte	Periodicidade	Objetivo
Nº. de medidas protetivas solicitadas	Delegacia/MP	Mensal	Medir demanda de proteção
Nº. de atendimentos no órgão gestor	Assistência Social	Mensal	Avaliar procura e perfil das vítimas
Nº. de casos reincidentes	Polícia Civil	Trimestral	Monitorar reincidência
Nº. de encaminhamentos ao grupo reflexivo	Judiciário	Semestral	Avaliar ações com agressores
Participação nas campanhas educativas	Educação/Saúde	Anual	Aferir impacto da prevenção
Nº. de mulheres encaminhadas à rede regional (ex: casa abrigo)	Assistência Social	Anual	Verificar efetividade dos encaminhamentos

Anexo IV
Material Base para Campanhas Educativas

1 - Slogans sugeridos:

"Violência contra a mulher: aqui, não!"

"Você não está sozinha. Denuncie!"

"Em Catiguá, proteger as mulheres é lei."

2 - Datas de mobilização:

08 de Março – Dia Internacional da Mulher

Agosto Lilás – Mês de combate à violência doméstica

25 de Novembro – Dia Internacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Materiais sugeridos:

. Cartilhas sobre tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha

. Vídeos curtos com depoimentos (protegendo identidade)

. Oficinas em escolas sobre respeito, equidade e empatia

. Distribuição de adesivos, faixas e camisetas temáticas

Anexo V
Plano de Capacitação de Profissionais

Objetivo: Formar equipes técnicas para atuação qualificada e sensível às questões de gênero.

Público-Alvo	Tema de Capacitação	Carga Horária	Periodicidade
Técnicos da Assistência Social	Escuta especializada, avaliação de risco	16h	Semestral
Agentes de saúde e UBS	Identificação de sinais e fluxo de denúncia	12h	Anual
Professores e diretores escolares	Gênero, bullying e prevenção à violência	8h	Anual
Polícia Militar e Civil	Atendimento humanizado à vítima	12h	Semestral
Equipe do Grupo Reflexivo	Metodologia e acompanhamento de casos	16h	Conforme demanda